

# Concurso de Artigos de Calouros

## Edição 2011/01

### REGULAMENTO

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Idealizado pelo Comitê de alunos do Ciclo Básico do Ramo estudantil do IEEE da UFF, o concurso têm por objetivo principal estimular o engajamento de estudantes recém admitidos na Universidade Federal Fluminense nos cursos de engenharia elétrica, engenharia de telecomunicações e ciência da computação, em atividades extracurriculares de pesquisa e expressão escrita.

O concurso tem como objetivos secundários a divulgação do ramo estudantil, suas práticas, ideologia e atividades.

#### 2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Estão aptos a participar do concurso todos os alunos da UFF dos cursos de engenharia elétrica, engenharia de telecomunicações e ciência da computação que comprovem não estarem matriculados em nenhuma disciplina de período superior ao segundo.

#### 3. PROPOSTA

O aluno deve pesquisar nos computadores da universidade, através do Xplore do IEEE, artigos da revista IEEE Spectrum do ano de 2001 (dez anos atrás), e selecionar um (Acessar <http://www.periodicos.capes.gov.br/>). O artigo do aluno deve então tratar do tema do artigo da Spectrum, necessariamente fazendo uma comparação da evolução que o tema sofreu nos últimos 10 anos.

Caso se depare com qualquer dúvida ou necessidade de orientação, o aluno pode entrar em contato com o ramo estudantil (Comitê de Alunos do Ciclo Básico) pelo e-mail [gabrielc.prado@ieee.org](mailto:gabrielc.prado@ieee.org) e na página do facebook do ramo (basta procurar Ramo estudantil IEEE – UFF).

#### 4. ARTIGO

Somente artigos recebidos dentro dos critérios contidos nesse regulamento serão aceitos. São eles:

- Primeira página deve conter somente título do artigo, nome completo, matrícula UFF, e-mail e telefone;
- Páginas devem ser numeradas;
- Coluna única;

- Espaçamento duplo;
- Times New Roman - tamanho 12;
- Não conter mais de 3 (três) imagens;
- Não conter mais que 2000 palavras;
- Incluir uma biografia de não mais que seis linhas ao seu término.

O artigo deve ser original em sua totalidade. O ramo se permite o direito de arguir o aluno caso desconfie da legitimidade da autoria do artigo e o desclassifique caso o mesmo se mostre inapto em sua defesa.

## **5. INSCRIÇÕES E ENTREGA DOS PROJETOS**

O aluno que queria participar deve enviar e-mail para [gabrielc.prado@ieee.org](mailto:gabrielc.prado@ieee.org) com "Inscrição CAC 2011-01" no assunto. O e-mail deve conter:

- Nome completo
- Matrícula UFF
- Data de Nascimento
- CPF

E em anexo:

- Declaração oficial de histórico (id.uff.br)
- Artigo dentro do padrão do concurso (item 3)

Somente serão aceitos artigos enviados dentro do prazo estipulado por essa norma (item 8).

Se inscrevendo no projeto o aluno permite que o ramo estudantil publique seu artigo em qualquer mídia, eletrônica ou digital. O texto ainda é de autoria e propriedade do aluno que o enviou, e o mesmo receberá todo o crédito em tais veiculações.

Se inscrevendo no projeto o aluno se compromete a posar para fotos de divulgação do concurso.

## **6. SELEÇÃO DOS PROJETOS**

A seleção dos projetos será feita em três etapas:

1ª) Triagem, considerando o cumprimento dos quesitos de adequabilidade e formatação – apontados no presente Regulamento.

2ª) Pré-seleção de até 10 trabalhos pela Comissão Julgadora, baseada nos critérios de julgamento a serem mencionados no próximo item.

3ª) Seleção final do artigo vencedor . A Comissão Julgadora é soberana e de suas decisões não caberá recurso.

A comissão julgadora consistirá do comitê executivo do ramo estudantil do IEEE da UFF que estiver em vigência, sendo no mínimo três integrantes. Se

necessário for, o presidente do ramo pode pedir que um professor da universidade ou outra personalidade integre a comissão julgadora.

## **7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

O julgamento dos artigos levará em consideração:

- Clareza e organização
- Tema
- Conteúdo
- Fundamentação e profundidade
- Originalidade

Os membros da comissão julgadora conversarão entre si e entrarão em acordo comum a respeito dos finalistas e do artigo vencedor.

A Comissão Julgadora é soberana e de suas decisões não caberá recurso.

## **8. PREMIAÇÃO**

O artigo premiado garante ao aluno que o enviou a anuidade de membro estudantil do IEEE na forma de reembolso, para o ano de 2011. O aluno vencedor deve se inscrever no IEEE como membro estudantil e depois de 24 horas procurar o comitê de alunos do ciclo básico do ramo estudantil que realizará o reembolso, em dinheiro mediante apresentação de comprovante de pagamento (extrato de cartão de crédito ou similar). O reembolso será de uma quantia convertida em reais da paga pelo estudante.

A visualização do estudante no site do IEEE como membro também vale de confirmação.

## **9. CRONOGRAMA PREVISTO PARA O CONCURSO**

- 30/05/2011 - Divulgação do concurso, inscrições abertas
- 30/6/2011 - Prazo final para inscrição
- Até 7/7/2011 - Divulgação dos finalistas
- Até 14/07/2011 - Divulgação do vencedor

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Qualquer situação não contemplada neste regulamento fica sob responsabilidade do presidente do ramo decidir como proceder.

Esse é um concurso criado por universitário, para universitários, a partir de doações e trabalho voluntário. A colaboração de todos é bem vinda.

A última linha deveria ser primeira: Bem vindos calouros!

